



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br - S. J. dos Quatro Marcos - MT

CNPJ 15.023.120/0001-81

PORTARIA N.º 019/2018

Data: 26/12/2018

Súmula: Concede Licença Especial para servidor e converte em abono Pecuniário

ROBERTO CARLOS DE MOURA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e,

Considerando requerimento do servidor datado de 29 de Novembro de 2018, protocolo nº 452/2018.

Considerando o Artigo 100 da Lei Complementar nº 05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Especial ao Servidor Carlos Tadeu Mello, matrícula do sistema n 13-1, Portador da Cédula de Identidade RG nº 355.261 SSP/MT e do CPF nº 396.370.001-78, Secretário Executivo desta Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo de 30/09/1999 à 30/09/2004.

Art. 2º. Fica convertido em abono pecuniário o período de gozo da Licença Especial a que se refere o Artigo 1º. desta Portaria, que será incluído na folha de pagto. do mês de Dezembro de 2018, conforme art. 100 da Lei Complementar nº 05/2003.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS
AOS 26 DE DEZEMBRO DE 2018


ROBERTO CARLOS DE MOURA
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume.